

Aborto: questão de saúde pública?

Paulo Faitanin/UFF



Aborto

1. Questão: Soam completamente incoerentes as insinuações do Presidente Lula e do Ministro da Saúde José Gomes Temporão, defensores do aborto, ao afirmarem que o aborto é uma questão de saúde pública, se tivermos em conta que a função do Ministério da Saúde é dispor de todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, melhorando a vigilância à saúde e dando qualidade de vida ao brasileiro.

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=281].

2. Análise: Sobre esta questão são muito oportunas as palavras de André L. Botelho de Andrade [<http://www.pantokrator.org.br/comunidade/palavraFundadorTexto.asp?data=24/5/2007>] ao destacar que *se o critério é a saúde pública, e por da se justifica o assassinato, então passa a ser legítimo e razoável matar os pobres para se ajustarem os problemas de saúde pública, matar os idosos para resolvermos os problemas da previdência social. É um gravíssimo erro tirar de foco a vida humana em questão para justificar o acerto social – saúde pública – em torno da legalização do aborto...Aqueles que querem legalizar o aborto ou resolver o problema da AIDS com distribuição de preservativos erram ao querer resolver o mal podando os frutos venenosos da árvore chamada promiscuidade, mas deixando intacta toda a sua estrutura geradora da morte.*

3. Exposição: O atributo essencial do Ministério da Saúde é promover a vida por meio da proteção e recuperação da saúde. Legalizar o aborto é contrário à vida. Ora, o que é contrário à vida é igualmente contrário à saúde, pois a promoção da saúde é resguardar a vida. Ora, favorecer a morte é ir contra essencialmente à vida e à promoção e recuperação da vida pela saúde. E se isso for assim, opõe-se essencialmente à atribuição do Ministério da Saúde a promoção do aborto, porque este se opõe à vida e conseqüentemente à promoção e recuperação da saúde. Logo, o aborto não é questão de saúde pública.

4. Crítica: Em que se pauta a afirmação que sustenta que o aborto é questão de saúde pública? Tal afirmação não poderia estar fundamentada na idéia de que a legalização do aborto coibiria a gravidez indesejada. Isto é falacioso,

porque se for legalizado o aborto, aumentaria a irresponsabilidade e consequentemente a promiscuidade. Certamente com o aumento da promiscuidade cresceria o número de gravidez indesejada. A questão é: qual é o papel do Ministério da saúde frente ao fato de uma gravidez, seja ela desejada ou não? Promover a saúde ou sentenciar à morte? Em ambos os casos, obviamente, promover a vida, na medida em que cuida da saúde. A gravidez, mesmo que não desejada, não é em si mesma enfermidade ou doença epidêmica que deva ser controlada. Não obstante, pode ser que, por outras razões, a idade, a alimentação ou dependência química da mãe, se lhe sobrevenha alguma enfermidade. Mas que fique claro que a gravidez em si mesma não é enfermidade; pelo contrário, é sinal de saúde e supõe a saúde. Pois bem, a gravidez não é enfermidade. E se não é, foge completamente da atribuição do Ministério da Saúde a competência de julgá-la, vigiá-la ou controlá-la como enfermidade. Nem mesmo cabe ao Ministério da Saúde criar mecanismos que facilitem o aborto para as mães que alegarem ser a gravidez indesejada. Neste caso, configurar-se-ia que o Ministério sentenciaria à morte, enquanto lava as mãos. Caso uma mãe o alegue, é dever do Ministério, em qualquer circunstância, promover, proteger e recuperar a saúde; o que significa claramente resguardar a vida da mãe e do filho no ventre. O que cabe ao Ministério da saúde, havendo algum elemento que comprometa a saúde da mulher grávida e de seu filho, independente de que esta gravidez fosse ou não desejada, é promover, proteger e recuperar a saúde da mulher e da criança, *repito*, mesmo que esta gravidez fosse indesejada. Em nenhum momento compete ao Ministério, sob a pretensão de evitar possíveis doenças advindas de um aborto clandestino, sancionar alguma lei (mesmo porque isso não lhe compete) que favoreça o aborto para a gravidez indesejada. Então, mesmo no caso de que tal afirmação se fundamentasse nesta hipótese da gravidez indesejada, não caberia ao Ministério senão promover, proteger e recuperar a saúde e não sentenciar à morte. Portanto, não pode ser fundamento de tal afirmação da legalização do aborto a suposição de que a gravidez indesejada culminará num aborto clandestino, exceto se o governo for omissivo em seu atributo essencial que é o de cuidar da saúde e promover a vida, a saúde mental física da mulher e da criança, mesmo quando sua gravidez não for desejada. Por isso, é falacioso supor, com a legalização do aborto, a diminuição das enfermidades conseqüentes dos abortos clandestinos, porque não compete ao Ministério sentenciar a morte, mas preservar a vida, seja pela promoção ou recuperação da saúde. Sobre isso soam mais uma vez oportunas as seguintes palavras de André L. Botelho de Andrade: *A perversão sexual, fundamentada pelo pensamento moderno de absolutização da falsa liberdade e fomentada pela mídia através da propagação da pornografia e contra-valores, gerou uma sociedade*



altamente promíscua. O fruto dessa promiscuidade é o alto índice de adolescentes grávidas, sem a mínima condição de cuidar de seus filhos, bem como a disseminação dos vírus da A IDS. Ainda que a legalização do aborto diminuísse o número de abortos clandestinos, ainda que os preservativos fossem seguros, ainda assim, a solução não estaria aí. A solução única para o aborto e disseminação da A IDS é a castidade, pois é a única ação que combate o mal em sua raiz. E ainda, se de imediato a legalização do aborto e o uso do preservativo parecem atenuar o problema, na verdade, agravam ainda mais, pois endossam e fortalecem o mal gerador que é a promiscuidade. Prova isso o altíssimo número de abortos na Austrália que vem surgindo após a legalização do aborto naquele país, a ponto de o governo subsidiar a Igreja para trabalhar contra o aborto. Também é um exemplo o que ocorre na Uganda, que tinha o maior número mundial de infectados do HIV – 30% da população – e que, com um programa pautado na continência sexual e fidelidade conjugal, diminuiu esse índice para 6%.